



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.153/22

EMENTA: CORREÇÃO SALARIAL DAS MONITORAS LOTADAS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 14/03/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a correção salarial das Monitoras Lotadas no Departamento de Educação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Julimar de Assis Souza
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificativa: Há anos as monitoras da educação infantil que trabalham diretamente com as crianças com deficiência, encontra-se com o salário defasado, a título de comparação, na PJJ o salário das monitoras é R\$1.900,00 para jornada de 4 horas diária, em Matias o salário é de R\$1.212,00 para uma jornada de 8 horas diária, sendo assim, existe uma disparidade salarial, sabemos que a fonte de custeio dos profissionais é do FUNDEB, portanto a municipalidade deve fazer uma correção salarial justa, devida a própria especificidade do trabalho das monitoras que requerer uma atenção especial com os alunos PCD.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal